

# APONTAMENTOS SOBRE ALGUNS DESAFIOS DEMOCRÁTICOS DA CONTEMPORANEIDADE: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, INSTABILIDADE (S) E O CENÁRIO BRASILEIRO (2013-2017)<sup>1</sup>

## APPOINTMENTS ABOUT SOME CONTEMPORARY DEMOCRATIC CHALLENGES: POLITICAL PARTICIPATION, INSTABILITY (S) AND THE BRAZILIAN SCENARIO (2013-2017)

Ícaro Felipe Soares RODRIGUES<sup>2</sup>, Gloriete Marques Alves HILÁRIO<sup>3</sup>,  
João Paulo da Silva PIRES<sup>4</sup>, Marcelo Marques de ALMEIDA FILHO<sup>5</sup>

<sup>2</sup> Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (UFG). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Cartografia para Escolares da mesma instituição. Graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas – Campus Anápolis-GO. Foi Professor de Geografia do Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista. Currículo Lattes disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/7097638173728060>>. E-mail: <[icarofelipe@hotmail.com](mailto:icarofelipe@hotmail.com)>.

<sup>3</sup> Doutoranda em Sociologia-Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo (RTDSS) pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e o Centro de Estudos Sociais (CES) é a Instituição de acolhimento de investigação; Mestrado em Sociologia-RTDSS pela FEUC (2010) com Revalidação do Mestrado pela Universidade de Brasília (UNB); Especialização em Sociologia-RTDSS pela FEUC (2009); Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela FACER (2015); Graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2008); Intercâmbio no âmbito da graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) (2007). Contatos: <[glomalves@yahoo.com.br](mailto:glomalves@yahoo.com.br)>; (62) 98484-7509 (Brasil); (62) 3223-5705 (Brasil).

<sup>4</sup> Aluno Especial do Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente do Centro Universitário UniEvangélica. Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (UCAM) e em Docência Universitária pela Faculdade Serra da Mesa (FASEM). Bacharel em Direito pela Faculdade Alves Faria, atual Centro Universitário Alves Faria. Professor do Curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba. Auxiliar de Autópsia da Polícia Técnico-Científica da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás. Currículo Lattes disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/4985386152681053>>. E-mail: <[paullopires@gmail.com](mailto:paullopires@gmail.com)>.

<sup>5</sup> Mestre em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (PPGCP-FCS/UFG); Especialização (interrompida) em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia (IFGoiás – Campus Goiânia); Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Foi Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba, da Faculdade Evangélica de Jaraguá e Formador de TCC da Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Membro Associado do Fórum Universitário MERCOSUL (FOMERCO). Currículo Lattes disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/8980416917332456>>. E-mail: <[mma\\_filho@hotmail.com](mailto:mma_filho@hotmail.com)>.

<sup>1</sup> Texto reescrito e adaptado com base no artigo “Dilemas Contemporâneos da Participação Política na Democracia”, publicado nos Anais do I Seminário Internacional Juventudes na Contemporaneidade, relativo ao GT<sup>06</sup>: Juventude, Participação Política e Cidadania em 2012. Agradecemos aos questionamentos e apontamentos levantados pelos Professores Camilo Braz, Franck Tavares, Eliane Gonçalves e Flávio Barbosa, contribuições valiosas para amadurecer e revigorar as ideias defendidas neste escrito. Agradecemos também as contribuições da Professora Gloriete Marques Alves Hilário e do Professor João Paulo da Silva Pires, que permitiram repensar, ampliar e atualizar esta discussão.

## RESUMO:

O presente trabalho se propôs a realizar uma análise de alguns temas relacionados a ativismo, participação e representação política, enfatizando a diminuição da participação e da confiança das sociedades de muitos países democráticos nas atividades da vida política e a atual conjuntura política brasileira. Para tanto, será feita a ligação deste fenômeno com o aumento da desconfiança popular sobre governantes e instituições democráticas, como partidos políticos e os Três Poderes, as mudanças estruturais no ativismo e as alterações na forma de se ver o exercício do poder e o arranjo institucional democrático que vigoram de uma geração para outra. Buscar-se-á a formação de um paralelo com a realidade brasileira ao longo do texto, com o intuito de analisar os reflexos dos acontecimentos atuais no interesse político popular, a massificação da ideia de combate à corrupção e o processo de crises enfrentado pelo país, em suas diversas dimensões. Partimos do seguinte problema: Qual o panorama da participação e representação política nas democracias na contemporaneidade, sobretudo no caso brasileiro, entre 2013 e 2017? Em síntese, partiremos da hipótese que uma série de fatores tem propiciado a redução da participação política nas democracias, além do aumento do ativismo virtual e acentuação da profissionalização/tecnicização da política. No Brasil, desarranjos nos setores políticos, econômicos, jurídicos, institucionais e sociais, além de outros, tem feito com que o processo democrático entrasse em desarmonia e desequilíbrio, prejudicando os processos de representação, participação política e garantia de direitos fundamentais. Esta análise tem caráter qualitativo e se utilizou do método analítico-dedutivo.

**Palavras-chave:** Crises; Democracia; Instituições; Participação Política; Representação.

## ABSTRACT:

The present work has proposed to analyze some themes related to activism, participation and political representation, emphasizing the diminished participation and trust of the societies of many democratic countries in the activities of political life and the current Brazilian political conjuncture. In order to do so, this phenomenon will be linked to the increase of popular distrust of democratic rulers and institutions, such as political parties and the Three Powers, structural changes in activism, and changes in the way of seeing power and institutional arrangement democracy from one generation to the next. It will be sought to form a parallel with the Brazilian reality throughout the text, in order to analyze the current events in the popular political interest, the massification of the idea of fighting corruption and the crisis process faced by the country, in its various dimensions. We start from the following problem: What is the panorama of participation and political representation in democracies in the contemporary world, especially in the Brazilian case, between 2013 and 2017? In summary, we will assume from the hypothesis that a series of factors has contributed to the reduction of political participation in democracies, besides the increase of virtual activism and accentuation of the professionalization/technicalization of politics. In Brazil, disarray in the political, economic, legal, institutional and social sectors, as well as others, has caused the democratic process to enter into disharmony and imbalance, hampering the processes of representation, political participation and guarantee of fundamental rights. This analysis has a qualitative character and it was used the analytic-deductive method.

**Keywords:** Crisis; Democracy; Institutions; Political Participation; Representation.

## INTRODUÇÃO

Conforme podemos constatar, a diminuição da participação popular e do engajamento cívico nas questões políticas tem sofrido um constante e crescente acentuamento. Alguns aspectos como a massiva institucionalização e profissionalização dos partidos políticos<sup>6</sup>, a baixa credibilidade dos representantes e das instituições democráticas públicas (ocasionada, sobretudo, por escândalos e denúncias de corrupção, bem como pelo fraco desempenho de algumas delas, como recentemente nos setores da justiça brasileira), o desinteresse da população civil pela política e a constante diminuição do ativismo político em países que tem forte tradição nesta área, como os Estados Unidos<sup>7</sup>, têm preocupado muitos autores.

No estudo desenvolvido a seguir tem-se por objetivo analisar aspectos que tem influenciado de forma negativa a participação política e o engajamento cívico, sobretudo a diminuição da participação e da confiança das sociedades nas atividades da vida política

Com base no exposto, este estudo procura compreender: Qual o panorama da participação e representação política das democracias na contemporaneidade, sobretudo no caso brasileiro, entre 2013 e 2017?

A análise proposta partirá das hipóteses de que tem havido uma redução na participação política, movimento progressivo que é influenciado pela descrença nas instituições democráti-

cas, nos partidos políticos e nos governantes em muitas democracias, havendo ainda a redução da participação popular, seja em associações cooperativas, sindicatos ou em outras formas de ativismo, bem como a troca de gerações tem perpetuado o desinteresse por política na sociedade. Consideraremos também que cada vez mais a representação virtual tem tomado o lugar da representação direta e que a profissionalização/tecnificação da política, bem como a mudança no perfil dos governantes e partidos tem influenciado na redução da participação política popular.

Objetiva-se, de forma geral, discutir o contexto brasileiro de forma subsidiária, testar as hipóteses e responder aos problemas levantados, onde será feito o desenvolvimento textual, abordando os tópicos propostos e analisando os levantamentos desenvolvidos pelos autores abordados.

Em relação à metodologia utilizada para a realização do presente estudo, adotou-se a análise qualitativa, pautada no método analítico-dedutivo, pressupondo uma análise subjetiva do tema com base na revisão da literatura pela ótica lógica, racional e sistemática da discussão, nos permitindo realizar um diálogo teórico-conceitual sobre alguns dilemas da democracia na contemporaneidade. Por meio desse aporte metodológico, buscou-se ampliar a compreensão das questões políticas de participação popular no jogo político nas democracias, a instabilidade política nacional e o contexto democrático brasileiro contemporâneo até 2017.

---

<sup>6</sup> Para John Stuart Mill (1964), alguns pesquisadores consideram que a Democracia Representativa furtou algumas iniciativas e ações peculiares aos políticos, os quais se viram, depois dela, obrigados a dividir com a sociedade civil e com outros setores do Estado aquilo que antes realizavam. Entretanto, a intensa profissionalização dos partidos políticos que tem se seguido recentemente parece conter forças para reverter esse processo, tornando o exercício político cada vez mais técnico e centralizado nos mesmos, caso do Brasil.

<sup>7</sup> Ideia expressa em Robert Putnam (2000), ao analisar a questão da participação política e do capital social nas sociedades democráticas, com vistas a identificação e criação de sistemas de participação popular que permitam processos de cooperação, associativismo e confiança, analisando ainda a crescente aderência popular ao ciberativismo.

Trata-se de um tema contemporâneo, relevante para estudarmos o funcionamento do sistema democrático e a tão falada ‘crise da democracia’, fontes abundantes de pesquisas para as Ciências Sociais. É um estudo importante, por analisar o comportamento político e a participação social popular no desenvolvimento das nações democráticas contemporâneas, o que compreende sociedades democráticas mais antigas, como também algumas mais recentes<sup>8</sup>. Dados estes fatores, tal análise justifica-se. Partindo desses preceitos, elaboraremos a seguir uma breve explanação e contextualização sobre participação política e levantaremos alguns fatores que tem causado problemas ao processo de participação política civil.

### 1. PREOCUPAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS SOBRE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Para Mill (1964), nos últimos anos, com a expansão e a presença do Direito em todas as áreas e setores da sociedade e do Estado, este voltou a funcionar como base fundamental do princípio da legalidade (sistema baseado nas leis), aprofundando e fortalecendo o Estado Democrático de Direito, que se mantêm em constante evolução e construção. Uma vez que o Estado de Direito é fundamental para o bom funcionamento do sistema democrático, as ba-

ses para que ocorra a participação política, como forma de promoção e defesa dos direitos fundamentais e deveres dos cidadãos, bem como da propagação do sistema democrático, se firmam e se consolidam.

A participação política popular é uma das mais importantes expressões das sociedades democráticas. É a arena onde melhor se pode observar o exercício da democracia, que segundo Rousseau (2008) ‘é o governo do povo’, conceito arraigado e que acabou sendo incorporado ao senso comum. Esta participação é, portanto, um dos princípios fundamentais das formas democráticas contemporâneas, visível, sobretudo na democracia representativa, onde os cidadãos governados participam ativamente da política e podem eleger seus representantes, de forma autônoma. É através dela que os governados podem inferir na realidade local, promovendo a defesa de seus interesses pessoais e dos interesses da coletividade<sup>9</sup>.

A forma mais conhecida e palpável da participação política é através do sufrágio universal, onde os cidadãos elegem seus representantes conforme seus critérios pessoais, podendo esta participação ser também observada em outras esferas da vida sociopolítica como na formação de agremiações, coletividades não estatais, associações de moradores, associações cooperativas e de voluntariado, marchas e protestos pú-

---

<sup>8</sup> Como as da Terceira Onda Democrática e algumas que passaram por revoluções democráticas recentemente (Nota dos autores).

<sup>9</sup> Em Kelsen (2000), a democracia não deve ser limitada em sua acepção clássica de governo do povo, pois muitas vezes essa concepção não funciona como um “governo para o povo”, podendo este conceito ser aplicado inclusive a uma outra forma de governo que não seja uma democracia, mas que direcione suas políticas em ações para o povo. Para o autor, não existe também uma definição formulada de vontade do povo, estando esta condicionada ao nível individual, além de que o povo não teria capacidade para distinguir uma demanda comum de uma vontade particular, mesmo se esta existisse, dado o fato de que a concepção de interesse comum é levada sempre ao nível pessoal. Seguindo essas premissas, os próprios governos, de maneira geral, se intitulam como defensores dos interesses do povo e da vontade coletiva, o que nem sempre é verdade. [...] A democracia se caracteriza como sistema de governo onde é possível a participação popular, direta ou representativa, elegendo seus representantes através do sufrágio universal, igualitário, livre e secreto. Essa participação, direta ou indireta, dos governados no governo são o que constituem processos (procedimentos) para Kelsen e dessa forma o conceito de “governo do povo” adquire caráter processual (VILA NOVA *et al.*, 2014, p. 239-240. Adaptado).

blicos, movimentos estudantis e grevistas, entre outros.

Em um nível mais elevado da vida política, a participação também pode ser observada no direito de se eleger para cargos públicos, formar e participar de partidos políticos, alguns elementos da Poliarquia de Robert Dahl<sup>10</sup> (1997).

A participação política é uma forma de se diminuir a concentração do poder nas mãos dos Estados nacionais (democráticos de Direito) e de suas instituições administrativas, buscando-se a conservação, a aplicação e a ampliação dos direitos adquiridos pelo povo.

Entretanto, nos últimos anos, tem havido um decréscimo da participação política e do exercício democrático por parte dos cidadãos, ocorrendo, como no caso do Brasil, um distanciamento e um desinteresse pelas atividades políticas, sobretudo pela atividade político-partidária. Em um misto de indignação, descrédito e repúdio, a população considera os seus representantes políticos de forma generalizada como corruptos ou passíveis de corrupção, valorizando o que se tornou um ditado popular, no qual “os políticos são todos iguais” (e também as instituições políticas), onde estes não representam os anseios do povo e não realizam as atividades necessárias à manutenção da vivência comunitária (como o direcionamento dos investimentos para a saúde, a educação, a segurança, fontes públicas de lazer, outros), como podemos observar na sociedade brasileira.

Há ainda um desconhecimento generalizado dos cargos públicos e suas respectivas competências, bem como se desconhece como o sistema político funciona, onde o caso brasileiro é exemplo disto. Segundo Marcelo Baquero e Bianca Linhares (2011, p. 93):

[...] Não é de surpreender que a ambivalência dos cidadãos em relação aos partidos é considerada um aspecto explicativo da baixa qualidade democrática (O'DONNELL, 2001). Para alguns autores tal situação é sintomática de uma crise de representação política (DOMINGUEZ, 1997; MAINWARING, BEJARANO E PIZARRO, 2006; BAQUERO, 2001), na qual as pessoas não demonstram interesse em assuntos políticos. De fato, uma das conclusões estabelecidas sobre o grau de capacidade cognitiva dos cidadãos é de que o cidadão médio está desinformado sobre as instituições políticas e processos, as condições socioeconômicas e atores políticos importantes, tais como gestores públicos e partidos políticos [...].

Soma-se a isto o fato que muitas instituições democráticas (como as instituições e órgãos de governo) têm sofrido queda de credibilidade (BAQUERO; LINHARES, 2011).

---

<sup>10</sup> 'Poliarquia' é a denominação de Robert Dahl (1997) aos países que adotam o modelo democrático como sistema de governo, visto que nenhum país estaria em estado de democracia plena, se referindo ao modelo de democracia representativa atual. Basicamente, aponta como condições democráticas que seja assegurado a todos os cidadãos oito garantias básicas: 1) Liberdade de criação e adesão a grupos de interesse diversos; 2) Liberdade de expressão pública das preferências; 3) Direito ao sufrágio universal (uma pessoa equivale a um voto); 4) Direito de prestar concursos públicos e se eleger para funções públicas; 5) Direito à candidatura e disputa por apoio e votos aos cidadãos; 6) Os processos eleitorais devem ser livres e idôneos; 7) Eleições livres e eticamente adequadas para a composição dos governos e, por fim; 8) Instituições fortes que façam cumprir os preceitos democráticos e organizar a ação governamental, reiterando a necessidade de alternância do poder via eleições e outras manifestações para se manterem no poder e bem como formular as políticas públicas.

Para Baquero e Linhares (2011), tem-se formado uma crescente desconfiança dos eleitores quanto aos partidos políticos<sup>11</sup>, bem como se tem colocado em cheque a credibilidade deste como representante do povo e mediadores entre Estado e sociedade, o que, segundo os autores, tem propiciado o surgimento de organizações sociais como canais alternativos da representação dos interesses populares.

Outro problema que as democracias têm enfrentado nos dias atuais é a decrescente identificação partidária. Baquero e Linhares (2011) colocam que há a ausência de ideologias catalisadoras das massas, bem como a corrupção nas organizações políticas e o surgimento de novas formas de representação (como a própria internet e alguns movimentos sociais), tem contribuído para o enfraquecimento e aumento da indiferença popular quanto aos partidos.

O insuficiente desempenho da prestação de contas dos governos e partidos políticos também tem se mostrado um fator que afasta os cidadãos das atividades cívicas, o que agrava ainda mais o problema da participação política popular e obscurece a atividade democrática, reduzindo as possibilidades dos cidadãos de participarem ativamente da vida política (MANIN *et al.*, 1999). Outro fato perturbador é o de que tem havido considerável aumento da abstenção e dos votos nulos nas eleições em sociedades democráticas onde o voto não é obrigatório, assim como nas sociedades onde este é obrigatório, caso do Brasil.

Nos presentes dias, têm-se observado que também a troca de gerações influencia na questão do engajamento político, como podemos observar em Putnam (2000) e seus estudos sobre as gerações Cívicas (avós, 1910-1940), *Baby Boomer* (pais, 1940-1964) e a geração X (filhos, 1964-1990) nos Estados Unidos, pressupondo que conforme surgem as novas gerações, mais se diminui o engajamento político e a participação nas atividades cívicas, sendo os mais velhos os mais engajados e dispostos a participar da vida política.

Além disto, tem havido também o crescimento do ativismo virtual, dado o desenvolvimento dos meios de comunicação e das redes sociais e o aumento da acessibilidade deste em escala mundial, o que permite que se organizem manifestações, movimentos e protestos *online*, bem como o ativismo tem tomado novas formas, podendo acontecer através de doações e outros meios (através de uma *mainline list*, que não necessariamente exigem que o cidadão se apresente pessoalmente ou levante alguma bandeira política, por exemplo), diminuindo o envolvimento dos cidadãos com as atividades políticas, comprometendo a geração de capital social<sup>12</sup>. Apesar de se aumentar a quantidade de participantes em causas sociais, diminuiu-se a participação física, politicamente engajada (PUTNAM, 2000).

A queda no ativismo político e o desinteresse por política tem se expandido e já pode ser constatada em vários países (BAQUERO; LINHARES, 2011). Ao que parece, o fenômeno

---

<sup>11</sup> Assim, constata-se, presentemente, segundo pesquisas de opinião pública realizadas na América Latina (como no Latinobarômetro, no *World Values Survey*, na *Encuesta Panamericana*, no LAPOP), desencanto e indiferença das pessoas em relação aos partidos políticos. Esse profundo mal-estar com essas instituições não é consequência de predisposições deliberadas de hostilidade por parte dos cidadãos em relação a essas instituições, mas derivam de uma relação de desconfiança construída historicamente na qual os partidos não são vistos como representantes autênticos das demandas da sociedade (BAQUERO; LINHARES, 2011, p. 91).

<sup>12</sup> Segundo Putnam (2000), o capital social é gerado da participação social na vida política. Forma-se, sobretudo, através do associativismo e da confiança interpessoal entre os membros da comunidade.



tem tomado proporções generalizadas nas democracias, exceto em poucos casos, como o do Uruguai, que mantém um índice significativo de confiança e afinidade partidária (NORRIS, 2002). O problema tem-se agravado, portanto, em larga proporção.

## 2. REFLEXOS INTERNACIONAIS DA CRISE DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL E OUTROS PAÍSES E ALGUMAS REVERSÕES NO PROCESSO

A participação política é parte componente das análises sobre o procedimentalismo democrático, categoria que compõe uma análise da prática democrática e seus fatores inerentes (VILA NOVA *et al.*, 2014)<sup>13</sup>.

Com base nos debates desenvolvidos e da análise de importantes autores (PUTNAM, 2000; NORRIS, 2002; BAQUERO & LINHARES, 2011; MANIN *et al.*, 1999 e outros), nos é permitido inferir que tem ocorrido, de fato, a diminuição da participação política nas sociedades democráticas, fenômeno visível, sobretudo, nas eleições e na geração de capital social.

Não só no Brasil e nos Estados Unidos, o fenômeno da redução na participação política tem tomado proporções internacionais, sobretudo nas democracias representativas. Como forças

propulsoras do fenômeno, o afastamento dos cidadãos com os partidos políticos, ocasionando a desconfiança dos eleitores e o enfraquecimento das ideologias e afinidade partidária têm levado os cidadãos a participarem menos da vida política em várias sociedades. Somado a isto, tem havido certa reconfiguração nos interesses, políticas e concertações entre as elites<sup>14</sup> orgânicas em diversos países, mudando seu relacionamento com as camadas sociais sob sua influência, bem como entre si e com os demais grupos internacionais similares.

Conforme se observa, atualmente tem-se mudado a mentalidade cívica dos cidadãos, onde alguns resolvem não participar da vida política por puro desinteresse sobre o tema, bem como ocorrem outras possibilidades (protestos contra um grupo político, desilusão e outros), havendo a criação de um senso de desobrigação com o ativismo político. Em alguns casos, são necessários estímulos para que ocorra o aumento da participação popular na política. Momentos de recessão, como a Crise estadunidense de 2008, que persiste no mundo e, sobretudo em alguns países da Europa, muitas vezes levam a um aumento na participação popular, mediante pressões das reformas econômicas (ALMEIDA FILHO, 2014).

Após a crise de 2008 e de acontecimen-

---

<sup>13</sup> “O procedimentalismo democrático muitas vezes se concentra em analisar os processos que compõem a prática (funcionamento) democrática, como formação de governos, funcionamento das instituições, participação popular, manutenção das garantias fundamentais da existência humana, entre outros pontos” (VILA NOVA *et al.*, 2014, p. 238).

<sup>14</sup> Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca, Robert Michels e C. Wright Mills, dentre outros autores apontam, de maneira genérica, que em todas as épocas, a política é governada por um pequeno grupo ou coligação que possuem privilégios de nascença, econômicos, políticos ou de outras ordens, ou seja, uma minoria submete uma maioria à sua direção. Estas elites dominam as decisões políticas e criação de ideologias, formulando demandas que serão repassados para as pessoas comuns (que estão fora do lugar de poder), que as incorporam e reproduzem, fazendo com que tais elites se perpetuem e permaneçam no poder, legitimadas pela própria sociedade. A partir disto, teóricos como Max Weber, Joseph Schumpeter, Anthony Downs, Giovanni Sartori e Norberto Bobbio formularam em seus estudos o que ficou conhecido como elitismo democrático ou neoeletismo. A teoria elitista ficou conhecida como uma teoria antidemocrática, mas que forneceu grandes contribuições à construção da teoria democrática contemporânea. Há também críticas a tais teorias como as de Antonio Gramsci, Nico Polantzias e Karl Mannheim (FREITAS, 1970; GRZYNSZPAN, 1999; AVRITZER, 2000).

tos como a Primavera Árabe<sup>15</sup>, em alguns países europeus (como Áustria, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Itália, Noruega, Reino Unido, Suécia e outros) assistiu-se a ascensão de partidos e forças conservadoras, em contraposição à onda 'esquerdista' (no sentido de atrelamento às questões sociais, e universalização democrática) que predominava na maioria dos governos europeus ocidentais progressistas. Houve expressiva mudança no direcionamento do voto popular, onde os europeus foram às urnas em busca de líderes que melhor representariam seus interesses e diminuiriam os efeitos recessivos da crise, bem como a resolvessem, procurando por mudanças na condução da política. Uma série de protestos e marchas foi e tem sido levado a cabo em muitos países da Europa, contra as medidas de austeridade e cortes no orçamento público, que prejudicam a manutenção do estado de bem-estar social europeu, que é considerado uma importante conquista europeia pelos habitantes do 'Velho Mundo', demonstrando um possível despertar para as questões políticas (ALMEIDA FILHO, 2011).

Nos Estados Unidos, a vitória de Donald Trump sobre Hillary Clinton em 2016, demonstra que a o conservadorismo (por vez extremista) tem sido visto como opção para solução das crises atuais, demonstrando uma aparente falta de 'paciência' para projetos políticos baseados no diálogo para solução dos conflitos. Na Europa, grupos conservadores têm ascendido ao poder em muitos dos países mais representativos, sendo um dos casos mais notórios os grupos or-

ganizados no Reino Unido que estão promovendo o BREXIT, processo de retirada dos países britânicos do processo de integração encarnado na União europeia.

Um importante acontecimento, também parece demonstrar um redespertar nos Estados Unidos das questões políticas no meio social. O movimento "Ocupe Wall Street", por reformas na economia e no sistema econômico, levou algumas centenas de pessoas (que não só norte-americanos) a permanecerem na localidade do centro econômico-financeiro dos Estados Unidos, em protesto contra a crise econômica e a recessão decorrente desta, bem como pela adoção de medidas que diminuam os efeitos da crise e recuperem a economia mundial. Contrariando o pessimismo de Putnam (2000) e corroborando as ideias de reinvenção do ativismo político de Pippa Norris (2002), os cidadãos estadunidenses, sobretudo a juventude, parecem estar novamente dotados de motivos para se engajarem politicamente, recuperando alguns pontos de política que são referenciais para todo o mundo democrático<sup>16</sup>. Um exemplo atual dessa nova conscientização pôde ser observada nos movimentos de Boston em agosto de 2017, onde protesto ativista de direita expôs o conflito existente entre os supremacistas brancos e os militantes antirracismo (MURDOCK, 2017).

No Brasil tem ocorrido uma série de marchas e protestos, muitos em nível nacional, contra as desordens da vida política nacional, bem como se tem havido a luta pela ampliação de direitos, sobretudo de algumas minorias. A

---

<sup>15</sup> Outro desafio para a participação política é a implementação do modelo democrático em alguns países que foram palco da Primavera Árabe, como foi o caso do Egito. Neste, foram realizadas eleições democráticas, mas os resultados se mostraram confusos e um tanto duvidosos, mediante as suspeitas de fraudes e violação de urnas (Nota dos autores).

<sup>16</sup> Os Estados Unidos foi palco de uma série de revoluções e movimentos que são referência na história da participação política para o mundo todo, como a Revolução Americana, o Movimento Hippie, o Movimento Feminista (que aconteceu também em outras localidades), dentre outros (Nota dos autores).



Marcha contra a Corrupção, a Marcha das Vaidias (em defesa do fim da exploração feminina e real igualdade de estatuto), Paradas do Orgulho LGBTI+, Marchas da Maconha, greves e paralisações em diversos setores importantes (educação, segurança, saúde), bem como outros movimentos, tem demonstrado que a consciência política também tem evoluído na cabeça dos brasileiros (GONDIN, 2016).

O aumento do grau de instrução e renda da população, assim como o crescente acesso às informações da vida política e aos meios de comunicação, tem criado um cenário favorável ao engajamento cívico nacional, mesmo que timidamente. Entretanto, no Brasil, é fato de que há um baixo desempenho na formação de associações políticas e cooperativas, que se concentram em sua maioria no sul e no sudeste do país. Seu aumento, supostamente elevaria o nível de participação popular no exercício político, bem como induziria a uma descentralização do poder, que se concentra na esfera do poder executivo nacional.

Importante mencionar os movimentos pela redução da passagem e de descontentamento com o Poder Público nacional em 2013, que impactou o cenário político brasileiro e, posteriormente, influenciaram as manifestações pró e contra o governo reeleito de Dilma Rousseff, culminando na cassação do mandato da mesma, via *impeachment*<sup>17</sup>. Neste momento inicial (2013), adotou-se o lema 'o gigante acordou' (GONDIN, 2016).

Algumas discussões recentes apontaram para possíveis avanços nesse sentido, como projetos de lei que tratam sobre combate a corrupção (encabeçado pelo Ministério Público Federal e pela sociedade civil organizada), proposta de reforma política, onde se argumenta pelo financiamento público de campanhas, modificações do sistema proporcional para eleições legislativas, cogitando-se novas formas de eleições parlamentares, através da criação de um sistema distrital misto<sup>18</sup> ou um sistema proporcional de lista fechada (IDOETA, 2017).

Há também discussões sobre questões como um possível retorno do parlamentarismo e de um sistema monárquico como forma de governo no Brasil. Importante mencionar também que grupos conservadores têm demonstrado o interesse por uma volta do regime militar que culminou no regime ditatorial pós-1964, ou pela tomada do poder por outros tipos de governos totalitários de direita, desconsiderando a importância e necessidade da democracia.

Uma reformulação da democracia parece ter sido iniciada nos últimos anos. As sociedades que adotam esse modelo político são, portanto, responsáveis pela condução coerente e efetiva desse processo, promovendo a mediação e equilíbrio entre as forças sociais.

### 3. INSTABILIDADE DEMOCRÁTICA NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O combate à corrupção e a deflagração

---

17 É importante mencionar que o Brasil não conta com o mecanismo político de *recall*, que prevê a convocação de novas eleições em caso de descontentamento popular e/ou ingovernabilidade, sendo o *impeachment* utilizado no Brasil com finalidades parecidas, representando, sobretudo, interesses de grupos e classes (Nota dos autores).

18 Embora muito tenha-se criticado a ideia da criação de um Distrito, onde ascenderiam novas elites regionais, haver-se-ia restrição em relação a diversidade partidária, desperdício de votos e enfraquecimento dos partidos, prejudicando o equilíbrio de forças do sistema legislativo (IDOETA, 2017).

de operações de investigação de órgãos governamentais é algo comum em qualquer democracia, o que remete à ideia de *accountability* de Bernard Manin (1999), tendo em vista a necessidade de se ter transparência e idoneidade na Administração Pública.

Entretanto, não é comum este processo ser tão intenso, dado o volume de denúncias, expressiva participação de empresas privadas na formação de grupos de tráfico de influência no Brasil (se utilizando indevidamente da formação de *lobbies*<sup>19</sup>), envolvimento dos altos escalões governamentais nos escândalos, elevada quantidade de parlamentares envolvidos, participação de todas as entidades federativas e ampla difusão midiática, como tem sido na atualidade brasileira (OLIVEIRA, 2004; GREENWALD, 2016; VEJA, 2016).

A partir disto, o Ministério Público Federal (MPF) propôs a criação de um Projeto de Lei (PL 4850/2016) visando à aplicação de ‘dez medidas contra a corrupção’, resumidas em combater a impunidade, a morosidade dos processos anticorrupção e valorizar os princípios de “transparência, prevenção, eficiência e efetividade” na Administração Pública, entre outras medidas que obtiveram significativo apoio popular. Contudo, o Projeto já sofreu diversas alterações no Congresso, perdendo parte fundamental de sua essência e, o que angariou críticas do próprio MPF (BRASIL, 2016; BRASIL, s.d.a; RICHTTER, 2016).

A Operação Lava Jato se destaca no cenário nacional como a maior operação brasileira de investigação e combate à corrupção, representando avanços e fortalecimento dos instrumentos anticorrupção. A operação que inicialmente objetivou investigar lavagem de dinheiro de organizações criminosas em postos de combustíveis e lava jato de automóveis, se estendeu para investigação de desvio de dinheiro na Petrobrás, cartéis formados por grandes empreiteiras e ações ilícitas dos operadores financeiros, apurando o envolvimento de grande número de parlamentares nos esquemas de corrupção (BRASIL, s.d.b).

Entretanto, a operação tem sido questionada e acusada de parcialidade. Alegações de vazamento de informações seletivas e sigilosas e de desrespeito a direitos e garantias fundamentais estão entre as principais críticas à operação. Outro ponto bastante polêmico é a forma de utilização e a grande quantidade de delações premiadas, onde se critica, em alguns casos, ausência de lastro probatório e acordos feitos com base em ilações (SOARES, 2017).

A intensidade investigativa de combate à corrupção, cujo ápice se apresentou no conjunto de inquéritos da mencionada operação, em um cenário de instabilidade política, econômica, social e institucional, culminou, inclusive, no *impeachment*<sup>20</sup> da então Presidente eleita, Dilma Rousseff, somando-se a outros fatores. Foi também oferecidas denúncias pelo Procurador Geral da

---

<sup>19</sup> Segundo Anthony Downs (1999), outros agentes importantes nos processos de tomada de decisões políticas são os grupos de interesse (como corporações, sindicatos, associações, que agem como grupos de *lobby*, no sentido estadunidense de ‘grupos de pressão política’). Estes buscam atingir objetivos egoístas e sua racionalidade reside justamente na perseguição de interesses próprios.

<sup>20</sup> Algo a ser questionado é que a instituição impeachment tem em sua natureza as orientações de ser um instrumento jurídico, mas também político, possuindo, portanto, caráter misto em muitas democracias. Desta forma, pode ser utilizado pelo Poder Legislativo para que a chefia do Executivo seja substituída conforme os interesses políticos da bancada dominante (QUEIROZ FILHO, 2016).

República, Rodrigo Janot, em desfavor do substituto e atual Presidente, Michel Temer<sup>21</sup>, no ano de 2017. Esta prerrogativa de investigação direta parlamentar se originou em reformas constitucionais, sobretudo a expressa na Emenda Constitucional Nº 35 de 2001, flexibilizando algumas imunidades parlamentares<sup>22</sup> (BRASIL, 2001).

Inúmeras ações penais em andamento contra diversos parlamentares, inclusive Ministros de Estado, causaram quedas sucessivas dentro da equipe diretamente ligada ao Presidente por meio de renúncias e/ou exonerações, em função de acusações de corrupção, o que colocou o governo vigente sucessivamente em descrédito, assim como as instituições públicas, e, por consequência, afetando a governabilidade, afastando investidores internacionais e prejudicando a recuperação econômica do país.

No atual governo, uma série de medidas impopulares tem sido aplicada, onde boa parte da população foi ou será prejudicada, sobretudo a de baixa renda. Neste conjunto, o congelamento de gastos em educação e saúde, a reforma trabalhista, somada à proposta de reforma previdenciária, o processo de desmonte da máquina pública e privatização de empresas de setores públicos estratégicos (o que implica também em desindustrialização no Brasil, haja visto a participação de atores de outros países nos processos de privatização, sobretudo empresas europeias e o governo chinês) poderão ter impactos negativos na retomada do crescimento e desenvolvi-

mento nacional autônomo e sustentável, mascarados por um discurso de modernização da administração do país (BENITES, 2016).

Mediante os problemas que se evidenciaram, a impunidade, a parcialidade das investigações e julgamentos dos processos de corrupção, a ascensão e permanência de um governo com baixa credibilidade e aprovação das massas, a população brasileira voltou, de maneira geral, a retroceder e a se omitir, pouco se manifestando em relação às questões políticas e consequente avalanche de escândalos e injustiças advindas do sistema político. Ao que parece, 'o gigante tornou a dormir'.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação política popular é fundamental para a qualidade do jogo democrático, bem como o funcionamento das instituições públicas se faz necessário para garantir a idoneidade da prática política em nível macro, o que deve ser acompanhado pela garantia de direitos que garantam a dignidade da pessoa humana.

Não só em nível local, há a necessidade de se reformular alguns pontos do modelo democrático, sobretudo reestruturando suas instituições (como gabinetes ministeriais, Judiciário, Congresso, cargos públicos, entre outros), bem como se pressupõe que a redistribuição de renda e aumento do acesso à educação digna e de qualidade criam campo favorável à ampliação

---

<sup>21</sup> A Procuradoria Geral da República abriu investigação em relação ao empresário Joesley Batista, do Grupo J&F, para apurar possível irregularidades nas delações premiadas da JBS que culminaram com o suposto envolvimento do Presidente Michel Temer e outros parlamentares em ações criminosas e oportunizou oferecimento de denúncia por organização criminosa e obstrução da justiça em seu desfavor. Não obstante, o governo Temer foi por duas vezes denunciado por corrupção ao Supremo Tribunal Federal, durante a atuação de Rodrigo Janot enquanto Procurador Geral da República. As mesmas foram rejeitadas pela Câmara dos Deputados, o que tornou o cenário político-institucional instável e imprevisível, havendo a redução considerável da popularidade do Chefe do Executivo e o estabelecimento de considerável desconfiança em relação às instituições brasileiras, sobretudo as de caráter político e jurídico (BRÍGIDO, 2017; CALGARI *et al.*, 2017).

<sup>22</sup> A Emenda Constitucional Nº 35 de 2001 dispensou autorização das casas parlamentares para recebimento de denúncia em desfavor de parlamentar, entre outras medidas de combate a corrupção (BRASIL, 2001).

da consciência política coletiva e da participação política social. Desta forma, para Baquero e Linhares (2011) é imprescindível a reestruturação dos partidos políticos, bem como a promoção de uma reforma ética nas instituições públicas, como forma de se resgatar a confiança dos brasileiros na política (BAQUERO; LINHARES, 2011).

É necessário que também haja a ampliação do conhecimento da noção de democracia e seus pressupostos em meio coletivo, procurando fazer com que os grupos sociais desenvolvam um maior interesse pela política. Leva-se em conta que muitas pessoas não têm interesse em participar da vida política por uma série de razões, o que constitui uma decisão autônoma, que deve ser respeitada. Aos que contêm interesse, necessita-se da diminuição das dificuldades de acesso ao exercício do poder e garantia de cidadania. É importante que ocorra um aprimoramento da cultura cívica em muitas nações, como no caso brasileiro.

Mesmo nas sociedades de democracia representativa, é imprescindível a descentralização do poder, reduzindo as ações arbitrárias dos governos e criando condições para a continuidade e aprimoramento do Estado Democrático de Direito, promovendo a igualdade de acesso em todas as esferas da vida pública, governos mais transparentes e eficientes, desenvolvendo o interesse da população pela arena política, prestações de conta (*accountability*) e fomentando os debates sobre a realidade política pública.

Dessa forma, conforme Ana Lúcia Henrique (2010), é importante observar atenciosamente a confiança depositada pelos cidadãos em seus gestores e nas instituições que os representam. É missão e dever dos gestores públicos se atentarem para tal aspecto, promovendo uma melhor prestação de contas das atividades

políticas (e dos gastos públicos) à sociedade, reduzindo (ou, se possível, erradicando) os índices de corrupção na esfera pública, criando ainda condições plenas e incentivos para que estes se organizem em associações, grupos de voluntariado, dentre outros modelos que demonstram o engajamento cívico, ampliando o acesso da população ao poder público. Mesmo com a aparência de uma utopia, mediante o consórcio da ação pública e privada, com o apoio da sociedade civil, estas medidas podem melhorar a qualidade democrática, especificamente do Brasil.

As manifestações internacionais influenciaram os brasileiros a irem para as ruas e protestar, reforçadas pela propagação acelerada de informações em tempo real, decorrente da globalização do acesso aos meios de comunicação e internet, permitindo com que grupos se organizassem conforme seus interesses, preferências e indignação com os acontecimentos do país, sobretudo os referentes à máquina pública, sendo visualizada em 2013 perspectivas de mudança e melhoria via pressão popular, o que parece ter esfriado após 2016.

A título de complementação, no ano de 2018, a população brasileira sinalizou a retomada do engajamento popular durante os acontecimentos eleitorais. A eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência em 2018 demonstra que a onda conservadora cresceu no país e seus efeitos e consequências serão imprevisíveis, impactando (possivelmente de forma negativa) considerável parcela da população brasileira, assunto oportuno à outra discussão.

Dadas as instabilidades do Brasil na atualidade, é imprescindível uma reforma de grande proporção no sistema político e na relação entre poder público e iniciativa privada, havendo também a necessidade de se reestabelecer o pacto

social e se criar pressupostos sustentáveis para a recuperação do desenvolvimento nacional e da governabilidade, com enfoque na qualidade da

representação dos interesses públicos e no incentivo à participação e engajamento popular na tomada de decisões relativas ao futuro do país.

---

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Marcelo Marques. **A Consolidação da União Europeia Sob a Visão das Teorias do Comunitarismo e do Cosmopolitismo**. 2011. 115f. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

ALMEIDA FILHO, Marcelo Marques. **A Crise Internacional de 2008 e a Integração Regional: Os Efeitos e as Estratégias Adotadas no MERCOSUL e na União Europeia**. 2014. 109f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia. Disponível em: <[https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/up/339/o/7\\_2014\\_Marcelo\\_Marques\\_de\\_Almeida\\_Filho.pdf](https://cienciapolitica.cienciassociais.ufg.br/up/339/o/7_2014_Marcelo_Marques_de_Almeida_Filho.pdf)>. Acesso em: 26 nov. 2018.

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. **Revista Lua Nova**, n. 50, p. 25-46, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a03n50.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2018.

BAQUERO, Marcelo; LINHARES, Bianca de Freitas. Por que os Brasileiros não Confiam nos Partidos? Bases para Compreender a Cultura Política (Anti) Partidária e Possíveis Saídas. **Debates**, Porto Alegre, v.5, n.1, p. 89-114, jan.-jun. 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/debates/article/view/20058>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

BBC Brasil. Trump e Brexit: 5 fatores em comum. **BBC Brasil**, São Paulo, 10 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37934191>>. Acesso em: 07 set. 2018.

BENITES, Afonso. Reformas impopulares vão medir força do Governo Temer após as eleições. **El País**, Brasília, 29 set. 2016. Disponível em: <[\[politica/1474932406\\\_531685.html\]\(http://www.elpais.com/brasil/2016/09/27/politica/1474932406\_531685.html\)>. Acesso em: 07 set. 2018.](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/27/poli-</a></p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Constituição Federal. Emenda Constitucional Nº 35, de 20 de Dezembro de 2001. Dá nova redação ao art. 53 de Constituição Federal. Brasília: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc35.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc35.htm)>. Acesso em: 29 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Dez Medidas Contra a Corrupção. **Objetivo geral das propostas**. Brasília, s.d.a. Disponível em: <<http://www.dezmedidas.mpf.mp.br/apresentacao/objetivo-geral-das-propostas>>. Acesso em: 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Operação Lava Jato. **Entenda o caso**. Brasília, s.d.b. Disponível em: <<http://lavajato.mpf.mp.br/entenda-o-caso>>. Acesso em: 06 set. 2018.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei 4850/2016. **Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos**. Brasília, DF, Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2080604>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRÍGIDO, Carolina. PGR abre investigação que pode cancelar delação premiada da JBS. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 set. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/pgr-abre-investigacao-que-pode-cancelar-delação-premiada-da-jbs-21784819>>. Acesso em: 04 set. 2017.

CALGARO, Fernanda; MODZELESKI, Alessandra;

CARAM, Bernardo. Por 251 votos a 233, Câmara rejeita enviar ao STF segunda denúncia contra Temer. **G1**, Brasília, 25/10/2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/segunda-denuncia-contra-temer.ghtml>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: USP, 1997.

DOWNS, Anthony. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. São Paulo: USP, 1999.

FREITAS, Eduardo de. **Algumas Notas sobre a “Teoria das Élités”**. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224257319D1uND8mq6Xl66OE0.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

GONDIM, Linda M. P. Movimentos sociais contemporâneos no Brasil: A Face invisível das Jornadas de Junho de 2013. **Polis – Revista Latinoamericana**, n. 44, set. 2016. Disponível em: <<http://polis.revues.org/11944>>. Acesso em: 06 set. 2018.

GREENWALD, Glenn. Novos escândalos de Temer comprovam que o impeachment visava proteção de corruptos. Trad. Inacio Vieira. **The Intercept Brasil**, Rio de Janeiro, 25 nov. 2016. Disponível em: <<https://theintercept.com/2016/11/25/novos-escandalos-de-temer-comprovam-que-o-impeachment-visava-protecao-de-corruptos/>>. Acesso em: 06 set. 2018.

GRYNSZPAN, Mário. **Ciência, Política e Trajetórias Sociais**. Uma Sociologia Histórica da Teoria das Elites. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

HENRIQUE, Ana Lúcia. Confiança e Democracia: Aspectos de uma Instável União Estável. **E-Legis**, Brasília, n.4, p. 168-193, 2010. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/3948>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

IDOETA, Paula Adamo. Porque a Proposta do ‘Distritão’ é tão criticada? **BBC Brasil**, São Paulo, 11 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-40903371>>. Acesso em: 04 set. 2018.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. Eleições e Representação. **Lua Nova**, São Paulo, 67, p. 105-138, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a05n67.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o Governo Representativo**. São Paulo: IBRASA, 1964.

MURDOCK, Sebastian. Marcha contra racismo esmaga protesto pela liberdade de expressão em Boston. **HuffPost**, São Paulo, 19 ago. 2017. Disponível em: <[http://www.huffpostbrasil.com/2017/08/19/marcha-contra-racismo-esmaga-protesto-pela-liberdade-de-expressao\\_a\\_23154671/](http://www.huffpostbrasil.com/2017/08/19/marcha-contra-racismo-esmaga-protesto-pela-liberdade-de-expressao_a_23154671/)>. Acesso em: 06 set. 2018.

NORRIS, Pippa. **Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

OLIVEIRA, Andréa. Cristina de Jesus. **Lobby e Representação de Interesses: Lobistas e seu Impacto sobre a Representação de interesses no Brasil**. 2004. 263 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <[http://www0.rio.rj.gov.br/memorialgetuliovargas/conteudo/ref\\_bibliografica/tese\\_de\\_doutorado\\_andrea.pdf](http://www0.rio.rj.gov.br/memorialgetuliovargas/conteudo/ref_bibliografica/tese_de_doutorado_andrea.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2018.

PUTNAM, Robert D. **Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community**. New York: Simon & Schuster Paperbacks, 2000.

QUEIROZ FILHO, Gilvan Correia de. Natureza do Processo de Impeachment e Controle Judicial. **Estudo Técnico**, Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Brasília, Maio/2016. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema5/2016\\_4886\\_processo-impeachment\\_gilvan-correia-de-queiroz-filho](http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema5/2016_4886_processo-impeachment_gilvan-correia-de-queiroz-filho)>. Acesso em: 05 set. 2018.

RICHTER, André. “As 10 Medidas contra a corrupção não existem mais”, diz Janot. **Agência Brasil**, EBC, Brasília, 30 nov. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-11/10-medidas-contra-corrupcao-nao-existem-mais-diz-janot>>. Acesso em: 07 set. 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político**. São Paulo: Escala, 2008.

SOARES, Danyele. Festejada por muitos, Lava Jato também recebe críticas por abusos e parcialidade. **Agência Brasil Central**, EBC, Brasília, 17 mar. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/festejada-por-muitos-lava-jato-tambem-recebe-criticas>>.



-por-abusos-e>. Acesso em: 04 set. 2018.

VEJA. Escândalo repercute no mundo: 'Temer acusado de corrupção'. **VEJA**, São Paulo, 25 nov. 2016. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/brasil/midia-internacional-sobre-escandalo-temer-acusado-de-corrupcao/>>. Acesso em: 03 set. 2018.

VILA NOVA, Ana Paula Brito; DAMASCENO, João Pedro Tavares; ALMEIDA FILHO, Marcelo Mar-

ques; OLIVEIRA, Renata Priscylla Carolina de. O Procedimentalismo na Teoria Democrática: As Visões de Hans Kelsen, Joseph Schumpeter e Anthony Downs. In: XII Semana de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, 2014, São Carlos, **Anais**. São Carlos: UFSCar, 2012. 581 p. Disponível em: <<http://www.semanasociais.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/03/Anais-XII-Semana-de-Ci%C3%AAncias-Sociais4.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2018.